



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.841	04	daniel

RESOLUÇÃO Nº 3.841

**EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” À SENHORA MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

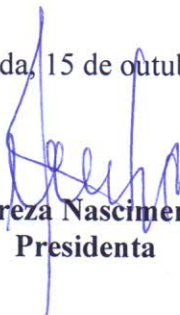
**Artigo 1º-** Fica concedido a Distinção Honorífica denominada “Funcionário Público Destaque” à Senhora Maria Augusta Monteiro Ferreira.

**Artigo 2º-** A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

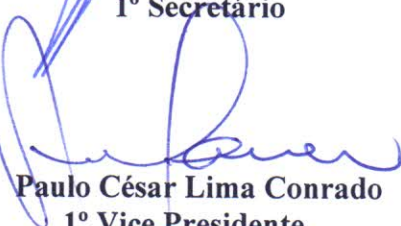
**Artigo 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2013.

  
América Tereza Nascimento da Silva  
Presidenta

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
Nilton Alves de Faria  
2º Secretário

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Vice Presidente

  
Edson Carlos Quinto  
2º Vice Presidente

Projeto de Resolução nº 122/13  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1148  
DE 14 / 11 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.841	05	daniel

**RESOLUÇÃO Nº 3.841**

**EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SENHORA MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" à Senhora Maria Augusta Monteiro Ferreira.

Artigo 2º- A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2013.

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Presidenta

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**